



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3697 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 02 de Maio de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.989/2024

Denomina Rua Euclides Correia do Rêgo, no Loteamento Reginaldo Rêgo, no município de Pau dos Ferros/RN, especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Euclides Correia do Rêgo, em Rua Projetada 08, no Loteamento Reginaldo Rêgo, na cidade de Pau dos Ferros/RN. O referido logradouro se limita ao NORTE com o Bairro Carvão; ao SUL as terras do Senhor Reginaldo Rêgo; ao LESTE com a RN 117; e ao OESTE, com o Bairro Carvão, conforme mapa anexado nesta proposição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 046, 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 02 de maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				47.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			47.000,00
	2102 MACROPROGRAMA 2 PROFEI – Programa de Fortalecimento da Educação Inclusiva			47.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		47.000,00
Anexo II (Redução)				47.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			47.000,00
	2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			47.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		47.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 047, 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 02 de maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				25.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				25.000,00
2120 Corte de Terra				25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	25.000,00	
Anexo II (Redução)				25.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				25.000,00
2119 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	25.000,00	

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA À PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL - CNPJ Nº:
69.127.611/0001-00**

Pau dos Ferros-RN, 02 de maio de 2024.

À

Promove Ação Sociocultural

CNPJ Nº: 69.127.611/0001-00

Escritório local Pau dos Ferros-RN

Assunto: ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2023 - EDUCAÇÃO

1 Considerando o fiel cumprimento da decisão judicial, vinculada ao Processo nº 0800277-16.2024.8.20.5108, a qual determina a execução dos 12 meses contratuais relativos a todos os contratos de gestão entre Prefeitura de Pau dos Ferros e PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL, conforme DESPACHO ID 119321079 de 17/04/2024, abaixo:

Como o CONTRATO DE GESTÃO tem prazo inicial de 12 (doze) meses, primeiro é preciso que o Município tenha cumprido integralmente os 12 (doze) meses, não podendo ser computado eventual período no qual a impetrante não prestou os serviços em razão da penalidade de desqualificação como Organização Social aplicada à impetrante, na forma da decisão liminar. Noutros termos, o Município deve cumprir **integralmente os 12 (doze) meses de todos os contratos**, não podendo ser computado o período no qual a impetrante não prestou o serviço com base no ato administrativo de desqualificação.

2 Considerando que as rescisões contratuais ocorreram, de fato, no dia 11 de janeiro de 2024, data essa toma-se por base a decisão judicial acima mencionada;

Diário Oficial do MunicípioDiário Oficial do Município**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE GESTÃO****CONTRATO DE GESTÃO N° 005/2023****ORIGEM:** PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL**CNPJ:** 69.127.611/0001-00

OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Unilateral, possui como fundamento o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, item 11.1.2, do contrato de gestão.

DATA DA RESCISÃO: 11 de janeiro de 2024**ASSINATURA:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

3 Considerando a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, publicada por essa Comissão, em Diário Oficial do Município no dia 29 de abril de 2024, na qual define-se o cálculo de dias para extinção dos contratos de gestão 005/2023, 019/2023, 033/2023, 040/2023, 067/2023 e 068/2023 entre esta Prefeitura e a Promove Ação Sociocultural, conforme extrato abaixo:

Informamos o cronograma de término dos contratos de gestão entre PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL e Prefeitura de Pau dos Ferros:

CONTRATO	DATA DE INÍCIO DA SUSPENSÃO CONTRATUAL	VIGÊNCIA INICIAL	PRORROGAÇÃO EM NÚMERO DE DIAS	VIGÊNCIA FINAL COM ACRÉSCIMO DAS PRORROGAÇÕES
005/2023 SEDUC	- 11/01/2024	31/01/2024	20	05/05/2024
019/2023 SEDES	- 11/01/2024	03/03/2024	52	06/06/2024
033/2023 SEMA	- 11/01/2024	17/04/2024	95	21/07/2024
040/2023 SESAU	- 11/01/2024	24/04/2024	95	28/07/2024
067/2023 SECULT	- 11/01/2024	01/06/2024	95	04/09/2024
068/2023 SEEL	- 11/01/2024	01/06/2024	95	04/09/2024

Diário Oficial do Município

REQUEREMOS:

A retirada IMEDIATA dos trabalhadores vinculados à PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL, contrato de gestão nº 005/2023, de seus postos de trabalho a partir do dia 06 de maio de 2024.

AINDA:

5 Considerando que a retomada dos trabalhos se deu apenas no dia 15 de abril de 2024 (118493049, datada de 05/04/2024, Cronograma de retomada), solicitamos que a fatura para pagamento de pessoal abaixo relacionados, seja enviada para esta Secretaria com:

- a) Planilha Orçamentária com a descrições das equipes com os quantitativos de profissionais para conferência;
- b) Despesas operacionais, bem como a quantidade executada referente conforme Quadro 1 abaixo (entre 15 a 30 de abril de 2024) por dia trabalhado;
- c) certidões negativas da organização social;

O recebimento da documentação é fundamental para seguir com a liquidação dos contratos de gestão, referente ao mês de abril de 2024.

Quadro 1: Extrato do projeto da Educação vinculado a Planilha 118493049, datada de 05/04/2024, Cronograma de retomada

Entrada em exercício dia 15/05/2024 vinculado ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2023 - EDUCAÇÃO					
CARGO	SEDUC		LOCAL DE LOTAÇÃO - DEFINIDO PELA GESTÃO MUNICIPAL	Ativo e em exercício na unidade definida?	CÁLCULO DE DIAS TRABALHADOS ATÉ 05/05/2024
ASD	Ruth Gabryella Neves Fabricio	062.808.354-80	CMEI MARIA DAS GRAÇAS	NÃO	0
ASD	Jacqueline Neves Fabricio Costa	065.736.804-05	UC - NARCÍSIA AMÉLIA (BARRAGEM)	NÃO	0
MERENDEIRO	Geisel da Silva Costa	082.615.574-05	UC - FRANCELINO GRANGEIRO (CONCEIÇÃO)	SIM	20
ASD	Shirley Andrea Ferreira da Silva	062.087.294-24	UC - JOSÉ ALVES (RAIZ)	SIM	20
MERENDEIRA	Francisca Gerliane Silva	073.119.274-55	ESCOLA FRANCISCO AIRES SEGUNDO	NÃO	0
MERENDEIRO	Robson Cleanto de Assis Silva	060.495.264-35	UC - JOSÉ ALVES (RAIZ)	SIM	20
AUX. DE COZINHA	Maria Juliana Vidal	017.569.854-64	UC - NARCÍSIA AMÉLIA (BARRAGEM)	SIM	20

Diário Oficial do Município

MOTORISTA "B"	Keyverton Wallas Alves Teixeira	081.435.744-07	SEDUC	NÃO	0
MOTORISTA "D"	Paulo Eduardo Avelino	025.082.424-89	SEDUC	SIM	20
MOTORISTA "D"	Josemar Costa de Lima	943.221.124-04	SEDUC	SIM	20
SUPORTE DE MAN.PREDIAL	Henrique de Lira Sousa	701.971.174-06	SEDUC	SIM	20
ELETRICISTA	Francisco Atalábio Oliveira Epifânio	011.042.514-69	SEDUC	SIM	20
Entrada em exercício dia 30/05/2024 vinculado ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2023 - EDUCAÇÃO					
CARGO	SEDUC	LOCAL DE LOTAÇÃO - DEFINIDO PELA GESTÃO MUNICIPAL	Ativo e em exercício na unidade definida?	CÁLCULO DE DIAS TRABALHADOS ATÉ 05/05/2024	CÁLCULO DE DIAS TRABALHADOS ATÉ 05/05/2024
ASD	Maria Girliene de Lima Costa	017.234.244-98	ESCOLA FRANCISCO AIRES (NAÇÕES UNIDAS)	SIM	05
ASD	Robson Victor Miguel Alves	104.626.254-86	QUADRA NILA RÊGO	NÃO	0
ASD	Wilma Samara Silva Mendonça	116.319.124-88	CMEI SANTA TEREZINHA	NÃO	0
ASD	Raul Vitor Monteiro de Oliveira	104.493.124-88	QUADRA NILA RÊGO	NÃO	0
ASD	Ana Claudia Alves da Silva	073.098.874-09	CMEI SEVERINO DE FREITAS RÊGO	NÃO	0
MERENDEIRA	Mônica Ferreira da Costa	060.384.994-66	ESCOLA SEVERINO BEZERRA	SIM	05
MERENDEIRA	Maria Regilma de Freitas	814.196.604-97	CMEI TELMA BATALHA	SIM	05
MERENDEIRA	Aline Vitória Santos Ferreira	706.488.304-03	CMEI SANTA TEREZINHA	SIM	05
AUX. DE COZINHA	Francisca Elivanuzia da Silva	082.730.394-71	ESCOLA SEVERINO BEZERRA	SIM	05
AUX. DE COZINHA	Antônia Edgleide de Queiroz	012.681.921-12	CMEI TELMA BATALHA	NÃO	0
AUX. DE COZINHA	Gliciane Fernandes Vieira	104.302.784-03	CMEI MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ	SIM	05
MOTORISTA "D"	Francisco Lindolácio de Aquino	737.001.694-34	SEDUC	SIM	05
SUPORTE DE MAN.	José Ilton Feitoza	970.460.944-20	SEDUC	NÃO	0

6 Para essa fatura, solicitamos anexar vínculo do trabalhador com a PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL no e-social (relatório de admissão), livro de ponto no trabalho como elemento condicionante ao pagamento com recursos públicos dessa municipalidade.

Diário Oficial do Município

Sem mais para o momento, aguardamos a folha de pagamento com valores relativos à realidade trabalhada e quantitativo de trabalhadores, bem como o fiel cumprimento do prazo contratual de prestação de serviço conforme decisão judicial, na medida em que NÃO TEMOS O MENOR INTERESSE DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM A PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL para nenhum novo contrato de gestão, inclusive este da Educação.

Atenciosamente,

Larissa da Silva Ferreira Alves
Secretária Municipal de Educação de Pau dos Ferros-RN
(Portaria nº 004/2021 – GP/PMPF)

Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridadesupervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN
(Portaria Nº 358/2023 - GP/PMPF)

Portaria Nº 122/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**, Secretária Municipal de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 02 de maio de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto a **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DO 1º LOTE DO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, NO AUDITÓRIO DA GOVERNADORIA – CENTRO ADMINISTRATIVO.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 084/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CLÍNICA DR. AUDERI JOSÉ DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 44.610.078/0001-01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses, do contrato n° 084/2022, com início em 29 de abril de 2024 e término em 29 de abril de 2025**, objetivando a continuidade da prestação do serviço de diagnóstico por imagem/radiologia em mamografia, com base na tabela do sistema único de saúde – SUS, para atender a demanda oriunda das pactuações da programação pactuada integrada – PPI, dos municípios que compõem a 6ª região de saúde, pactuados com o Município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, AÇÃO: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. AÇÃO:2188 - Promoção da Assistência Hospitalar. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
AUDERI JOSÉ DO NASCIMENTO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 005/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 233/2024, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento de vagas constantes no Edital nº 005/2024,

R E S O L V E

I- Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	23/04/2024 às 13h de 26/04/2024
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	23/04/2004 às 13h de 25/04/2024
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	25/04/2024
DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	26/04/2024
Resultado das Inscrições Preliminar	29/04/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	30/04/2024
Divulgação do Resultado preliminar da I ETAPA – Análise Curricular	02/05/2024
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da I Etapa – Análise Curricular	02/05/2024 às 13h de 06/05/2024
Resultado Final da I Etapa – Análise Curricular	06/05/2024
Realização da II Etapa – Entrevista	08/05/2024
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO	08/05/2024
Assinatura do Contrato	10/05/2024

Pau dos Ferros/RN, 02 de maio de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão

Diário Oficial do Município

EDITAL Nº 005/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 233/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da I Etapa do Processo Seletivo Simplificado.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da I Etapa – análise curricular, deverá preencher o formulário que segue anexo e enviar para o seguinte e-mail: **pss.seadpmpf@gmail.com**, descrevendo o assunto como “RECURSO”, até às 13h do dia 06 de maio de 2024.

O resultado do recurso contra o indeferimento da inscrição preliminar será divulgado no Diário Oficial do município de Pau dos Ferros, no dia 06/05/2024.

I- Resultado preliminar da I Etapa – análise curricular:

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	I - ETAPA
005202403	MARIA VERLANIA DA SILVA CUNHA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1,5
005202404	JOSE AMADEUS DE OLIVEIRA NETO	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,5
005202407	JÉSSICA MIRELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,5
005202402	POLIANA CAMILLY SILVA LIMÃO	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,0
005202405	KETHELLY THAYNÁ HENRIQUE DE LIMA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,0
005202406	WESLLEY MIGUEL DE OLIVEIRA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,0

Pau dos Ferros/RN, 02 de maio de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município

EDITAL Nº 006/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar das inscrições dos(as) candidatos(as) proveniente do Edital nº 006/2024:

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento da inscrição preliminar, deverá preencher o formulário que segue anexo e enviar para o seguinte e-mail: **pss.seadpmpf@gmail.com**, descrevendo o assunto como "RECURSO", até às 13h do dia 03 de maio de 2024.

O resultado do recurso contra o indeferimento da inscrição preliminar será divulgado no Diário Oficial do município de Pau dos Ferros, no dia 03/05/2024.

I- Relação dos(as) candidatos(as) cuja inscrição preliminar foram **DEFERIDAS**:

INSCRIÇÃO	NOME
006202401	BRIGIDA MOEMA FERNANDES LEITE
006202402	YARA VIRGINIA ALMEIDA NASCIMENTO
006202403	REBECA DANTAS GOMES

Pau dos Ferros/RN, 02 de maio de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município

FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2024 FORMULÁRIO DE RECURSO	
Nome do(a) Candidato(a):	
Cargo/Função:	
Rg:	CPF
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	
_____ de _____ de _____ de 2024 <div style="display: flex; justify-content: space-around; width: 100%;">LocalData</div>	
_____ Assinatura do Candidato	

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 25/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 de maio de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DO 1º LOTE DO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, NO AUDITÓRIO DA GOVERNADORIA – CENTRO ADMINISTRATIVO.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

Portaria Nº 26/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVERA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 de maio de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DO 1º LOTE DO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, NO AUDITÓRIO DA GOVERNADORIA – CENTRO ADMINISTRATIVO.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 27/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Nadja Poliany da Silva Teixeira Araujo**, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 de maio de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$100,00 (cem reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DO 1º LOTE DO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, NO AUDITÓRIO DA GOVERNADORIA – CENTRO ADMINISTRATIVO.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº016/2024- SEMA/PMPF
Em, 02 de maio de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Kivia Narla de Aquino Camilo**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 08 de maio, que se deslocou para Natal/RN, de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo participar do Painel **Cidades Rumo ao Lixo Zero: Boas Práticas no RN**, que tem por finalidade compartilhar as ações de sustentabilidade e de apoio à causa Lixo Zero no Estado, como também, que o município apresente seu caso de boas práticas e atividades realizadas por essa secretaria e demais parceiros agentes ambientais na área de gestão de resíduos sólidos no município.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 548/2024, 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 a 02 de Maio 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 549/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 01 a 02 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00

Diário Oficial do Município

(cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 550/2024, 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 a 03 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 551/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 03 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 552/2024, 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 03 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 553/2024, 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 de Maio 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 554/2024, 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 a 03 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE